



prodam

CO/TA-15.03/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0006153-3

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.008/20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO, INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA 46.500 LICENÇAS DA SUÍTE ANTIVÍRUS MCAFEE MFE COMPLETE EP THREAT PROTECT 1YRBZ CTPYFM-AA E MFE THREAT INTEL EXCHANGE 1YRBZ TIEYFM-AA - ENDPOINT PROTECTION SUÍTE CONTENDO ANTIVÍRUS, ANTISPYWARE, DEVICE CONTROL, 900 LICENÇAS DE MFE MOVE AV FOR VIRTUAL SERVERS OS MOVYCM-AT, 1 LICENÇAS MFE VIRUSCAN FOR STORAGE 1YRBZ PARA NAS, SUPORTE ESPECIALIZADO ENHANCED SUCCESS PLAN E SUPORTE ONSITE (CO-01.12/20)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelos senhores **JORGE PEREIRA LEITE**, Diretor de Administração e Finanças, e **ALEXANDRE GEDANKEN**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

CONTRATADA: ISH TECNOLOGIA S.A., com sede na Rua Judith Maria Tovar Varejão, n.º 355 – Enseada do Suá – Vitória/ES – CEP 29.050-360, inscrita no CNPJ sob n.º 01.707.536/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RENATO TENÓRIO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.953.787-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 176.164.698-25.

Com fulcro no Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020 e no artigo 81, § 5º da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-01.12/20, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- 1.1.1 A redução de 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento) do valor do Contrato CO-01.12/20, o que corresponde a R\$ 36.000,06 (trinta e seis mil reais e seis centavos).
- 1.1.2 A alteração da Cláusula VII – Da Proteção de Dados, 7.3, iv, do Contrato CO-01.12/20, para constar o que segue:
 - iv) A **CONTRATADA** deverá notificar a **PRODAM-SP** em 24 (vinte e quatro) horas: (i) sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança, ou uma violação à Lei Geral



prodam

CO/TA-15.03/2021

de Proteção de Dados; (ii) de qualquer violação de segurança na **CONTRATADA** ou nos seus Suboperadores; (iii) de quaisquer exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de Dados Pessoais; (iv) ou, em período menor, se necessário, de qualquer ordem de Tribunal, autoridade pública ou regulador competente;

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. Em razão da redução de valor prevista na Cláusula I, item 1.1.1, deste instrumento, o valor total do presente contrato passa a ser **R\$ 2.133.999,94 (dois milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**, conforme planilha financeira anexa (doc. SEI nº 041101758).

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-01.12/20 que não foram alteradas pelo presente.

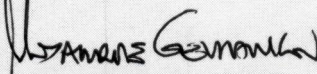
E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em duas (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 19 de março de 2021.

CONTRATANTE:

JORGE PEREIRA LEITE

Diretor de Administração e Finanças

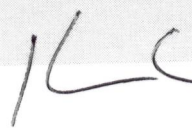

ALEXANDRE GEDANKEN

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

CONTRATADA:

RENATO TENÓRIO

Procurador


Renato Tenório
Diretor Executivo
RG.: 19.953.787-2
ISH TECNOLOGIA S.A.

TESTEMUNHAS:

1. JOSÉ NILDO GUERRA DIAS
CPF 128.497.858-30

2.

PLANILHA FINANCEIRA - DECRETO MUNICIPAL Nº 60.041/2020

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-11.002/2020

Nº DO CONTRATO: CO-08.12/2020

CONTRATADA: ISH TECNOLOGIA S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de atualização de licenças de uso, incluindo manutenção corretiva e preventiva para 46.500 licenças da suite antivírus MACFEE, 900 licenças MFE MOV, 1 licença MFE VIRUSCAN e suporte especializado e onsite.

REDUÇÃO DE 6% DOS SERVIÇOS DE SUPORTE

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Período Inicial da Contratação	2.170.000,00	100%
Redução de Valor	(36.000,06)	-1,66%

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

PERÍODO	COMPONENTE	QTD	VALOR (R\$)		
			UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL
De 10/12/2020 a 07/06/2021	Gerenciamento integrado	1,00	2.600,00		2.600,00
	Atualização das licenças - MACFEE	46.500,00	32,77		1.523.900,00
	Atualização das licenças - MFE MOV	900,00	44,44		40.000,00
	Atualização das licenças - MFE VIRUSCAN	1,00	3.500,00		3.500,00
	Suporte Especializado	1,00	71.666,67	71.666,67	430.000,00
	Suporte Onsite (horas)	84,00	2.023,81		170.000,00
	Total				2.170.000,00
De 10/12/2020 a 07/06/2021	Gerenciamento integrado	1,00	2.600,00		2.600,00
	Atualização das licenças - MACFEE	46.500,00	32,77		1.523.900,00
	Atualização das licenças - MFE MOV	900,00	44,44		40.000,00
	Atualização das licenças - MFE VIRUSCAN	1,00	3.500,00		3.500,00
	Suporte Especializado	1,00	67.366,67	67.366,67	404.200,02
	Suporte Onsite (horas)	84,00	1.902,38		159.799,92
	Total				2.133.999,94

Apuração da Redução	
Valor Inicial	2.170.000,00
Valor Atualizado	2.133.999,94
Valor da Redução	36.000,06

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO

2.133.999,94

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Redução de Valor, conforme solicitação da GFC/NAC (041072241), Proposta da Contratada (040998999) e demais informações disponíveis no SEI nº 7010.2020/0006153-3.

Decreto Municipal nº 60.041/2020		
Saldo Residual do Contrato	600.000,00	100,00%
Economia	(36.000,06)	-6,00%

março-21

FJVN

